



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 20/11/2019


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.201 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Ivan de Oliveira Couto

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg, a Senhora Pastora Eveline Santos Caixeta.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg a Senhora Pastora Eveline Santos Caixeta, pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

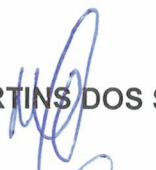
Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.



PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente



JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário



IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário